

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1791 de 13/07/07

DECRETO Nº. 12.632/07
DE 04 DE JULHO DE 2007

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.203, de 23 de novembro de 2.006 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | |
|----------------------|--|-----------|
| | SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO | |
| | SECRETARIA GERAL | |
| 75.10 | | |
| 75.10-061810002.2065 | Manutenção da Defesa do Cidadão | |
| 75.10-339030 | Material de Consumo | 20.000,00 |
| 75.10-339039 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 50.000,00 |

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2006.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

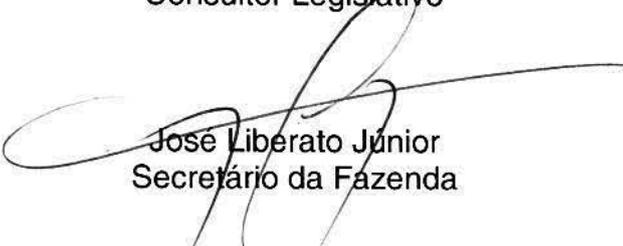
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de julho de 2007.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e
sete.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos